



PORTARIA Nº. 02/2021

“Dispõe sobre criação da Comissão Eleitoral para o processo de eleição e posse dos membros do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07, de jurisdição no estado do Paraná, para o mandato referente ao período de 06 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2026.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07,

CONSIDERANDO a Instrução Eleitoral, que regulamenta o processo para eleição e posse dos conselheiros do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região, para o mandato de 06 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2026, cuja publicidade externa deu-se pela Resolução nº 590/2021, publicada no D.O.U. em 13 de julho de 2021,

CONSIDERANDO, que o pleito eleitoral deve ser conduzido dentro dos regulamentos e da transparência,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral para a realização das eleições do CRBio-07.

Art. 2º - Nomear como Coordenador da Comissão Eleitoral o Biólogo Yedo Alquini, CRBio 05.076/07-D;

Art. 3º - Nomear como Secretária da Comissão Eleitoral a Bióloga Nilce Mary Turcatti Folle, CRBio 25.363/07-D;



Art. 4º - Nomear como Mesário da Comissão Eleitoral o Biólogo Pedro de Oliveira Calixto, CRBio 83.279/07-D;

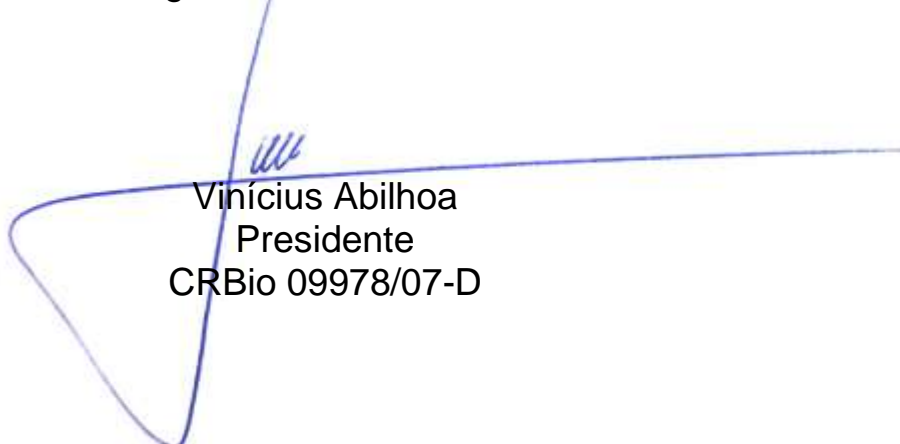
Art. 5º - Nomear como suplentes da Comissão Eleitoral os Biólogos Eduardo Novaes Ramires, CRBio 18.699/07-D e Matheus Oliveira Freitas, CRBio 41.508/07-D;

Art. 6º - Os integrantes da Comissão Eleitoral (CE) farão jus a diárias ou concessões de gratificação, conforme Portaria CRBio-07 nº 01/2020.

Art. 7º - A Comissão Eleitoral seguirá estritamente as normas emanadas da Instrução Eleitoral do CRBio-07.

Art. 9º - Esta Portaria entra na data de sua publicação e tem validade até o dia 31 de dezembro de 2021.

Curitiba, 11 de agosto de 2021.



Vinícius Abilhoa
Presidente
CRBio 09978/07-D